



Ref. Projeto de Lei Nº 090/2019

Publicação: Jornal *O. Oficial*

Edição: 59 Data: 05/9/19

**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
“Cordeiro – Cidade Exposição”  
Poder Legislativo**

**LEI Nº 2374/2019**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO DE CORDEIRO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto, Crédito Suplementar no Orçamento vigente o valor de R\$ 3.337.775,08 (Três milhões, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e oito centavos) de acordo com o § 1º item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º** - A Cobertura de Crédito que se refere o art. 1º são provenientes de possível Excesso de Arrecadação apurado no período de 1º de janeiro a 30 de junho do corrente ano, na fonte de recursos **Royalties Federal**, considerando-se a tendência do exercício e metodologia conforme demonstrativo anexo.

**Art. 3º** - Os Créditos Suplementares serão abertos através de Decreto de acordo com as necessidades até o limite citado no art. 1º desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 02 de setembro de 2019.**

**Elielson Elias Mendes**

**Presidente**